



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 13.557, CNM n.º 147389.2.0013557-76, de 07/06/2013**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: CASA06 - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTES", compostade: 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA/COZINHA, 01 (UM) HALL, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM)BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO COBERTA e ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTAPADRÃO DE **54,39m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **46,2350m²**, área privativa real de **100,6250m²**, área de uso comum de **24,3750m²** e coeficiente deproporcionalidade de **0,12500%**; confrontando pela frente com a Via de Acesso, pelo fundo com parte do lote 10, pelo lado direito com a Casa 07 e pelo lado esquerdo com a Casa05; situada no Lote 11, da Quadra 26, no loteamentodenominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I**,nesta cidade, Lote com área total de **1.000,00m²**. **PROPRIETÁRIA: BELEM& PONTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF sobo n° 17.270.129/0001-12**, com sede na Quadra 16, Lote 02, Sala 205, Etapa A, Valparaíso de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula n° 8.371**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de julho de 2013. Protocolo n° 10.377. O Oficial Respondente.

AV-1-13.557 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se n° 420/2012**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 28/12/2012, e a **C.N.D. do I.N.S.S. n° 000492013-08021707**, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil em 17/06/2013, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da matrícula n° 8.371**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

AV-2-13.557 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula n° 8.371**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

AV-3-13.557 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **n° 342, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

AV-4-13.557 - Protocolo nº 10.379, de 23/05/2013. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **BELEM & PONTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o referido imóvel ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 02 de julho de 2013. O Oficial Respondente.

R-5-13.557 - Protocolo nº 13.392, datado de 15/10/2013. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel Pessoa Física FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, nº 359.200.549, firmado em Brasília-DF, em 14/10/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do **RG nº 150093520001 SSP-MA** e **CPF nº 003.067.093-41**, residente e domiciliada no Bosque Rua 25, Conjunto A, Lote 02-D, Vila Nova São Sebastião, Brasília-DF; pelo preço de R\$85.000,00, sendo R\$17.938,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2729/2013, emitido em 15/10/2013; Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até 13/11/2013, ambas expedidas pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de outubro de 2013. O Oficial Respondente.

R-6-13.557 - Protocolo nº 13.392, datado de 15/10/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Tribunais-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4044-46, pela importância do mútuo no valor de R\$67.062,00 a ser resgatada no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 15/11/2013, à taxa anual nominal de juros de 4,5% e efetiva de 4,594%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$364,79. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$85.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja a via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de outubro de 2013. O Oficial Respondente.

AV-7-13.557 Protocolo nº 46.291, datado de 09/11/2017. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade de Imóvel, datado de 07/07/2017, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 07/02/2017, 08/02/2017 e 09/02/2017, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de novembro de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$147,65. ISSQN: R\$7,57. O Oficial Registrador.

AV-8-13.557 Protocolo nº 46.291, datado de 09/11/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-9-13.557 Protocolo nº 46.291, datado de 09/11/2017. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - (ITBI), DUAM nº 1477373, pago em 24/10/2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$85.000,00, **passou a ser de propriedade e domínio pleno** do **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.

AV-10-13.557 - Protocolo nº 51.140, datado de 14/06/2018. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 17/05/2018, assinado por João Batista de Ávila Borges Gerente de Relacionamento, nos termos do §5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 25 e 26 de abril de 2018**, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de junho de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$14,80. ISSQN: R\$0,80. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100829096409089. O Oficial Registrador.

AV-11-13.557 - Protocolo nº 84.195, datado de 25/11/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 979385** e inscrição **nº 1.61.00026.00011.6**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de dezembro de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$718,97. ISSQN: R\$67,66. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552211213420625430116. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R-12-13.557 - Protocolo nº 84.195, datado de 25/11/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 0077, fls. 032/033, em 19/10/2022 e da Ata Retificativa, lavrada no Livro nº 0078, fls. 118, em 30/11/2022, ambas do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **HARRY JORGE LAUSMANN**, brasileiro, maior, engenheiro agrônomo, portador da **CI profissional registro nº 4438 CREA/GO**, onde consta o **documento de identidade nº 3017106026 GIRUA/RS** e **CPF nº 330.986.030-20**, casado aos 29/10/1988, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **Cleonice Maria Santiago Martins Lausmann**, brasileira, maior, vendedora, portadora da **CNH nº 02715480700 DETRAN/GO**, onde consta o **RG nº 6031794503 SJS/RS** e **CPF nº 407.196.340-91**, residente e domiciliado na Rua Leon Labouciere, Quadra 13, Lote 20, Jardim Planalto, Cristalina/GO, pelo preço de R\$33.650,32 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), reavaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1866312, pago em 25/11/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Consta da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$1.096,38. O Oficial Registrador.

R-13-13.557 - Protocolo nº 93.474, datado de 06/11/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3160318-0, firmado em Valparaíso de Goiás/GO, em 27/10/2023, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **WEVERSON DA CONCEICAO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portador da **CI nº 3.630.742 SSP/DF** e **CPF nº 065.513.641-01**, residente e domiciliado na R Sem Nome, Q 116, L 13 Sn, Casa 10, Mansões Recreio Estrela Dalva III, nesta cidade, pelo preço de R\$110.000,00, sendo R\$24.702,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1949019, pago em 06/11/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de novembro de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$873,57. Fundos: R\$311,96. ISSQN: R\$29,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552311014172728920012. O Oficial Registrador.

R-14-13.557 - Protocolo nº 93.474, datado de 06/11/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$85.298,00, a ser resgatado no prazo de 420 meses em



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 24/11/2023, à taxa anual nominal de juros de 4,7500% e efetiva de 4,8548%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$432,05. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$110.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

Av-15-13.557. Protocolo nº 118.859, datado de 06/07/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-832**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FUNDATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00 . ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607094202129700069. O Oficial Registrador.

Av-16-13.557. Protocolo nº 118.859, datado de 06/07/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 24/06/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **WEVERSON DA CONCEICAO PEREIRA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 19/03/2026, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026. Prenotação: R\$11,14. Busca: R\$18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607105270925640003. O Oficial Registrador.

Av-17-13.557. Protocolo nº 118.859, datado de 06/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-16 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-14 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607105270925640004. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Av-18-13.557. Protocolo nº 118.859, datado de 06/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2192399, pago em 14/05/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 113.684,37 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; FUNDATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,03 . ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552607013676325760011. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de julho de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT64D-QE73K-EVR8M-SP2DK>